



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 877, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, o Procurador de Justiça **MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS**, da 5ª Procuradoria de Justiça Criminal para a 4ª Procuradoria de Justiça Criminal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Procurador n.º 04, de 7 de maio de 2015 (PA n.º 08190.109390/15-17);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de julho de 2015, o Procurador de Justiça **MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS**, da 5ª Procuradoria de Justiça Criminal para a 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, sem prejuízo da designação constante na Portaria n.º 344 de 05 de março de 2015.

**§ 1º** O Procurador de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Procuradoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 29/05/2015  
Esta cópia confere com o original  
Schilli

  
SELMA SAUERBRONN

RECSAD/CGAB/REJ 5884/2015/14 0005727